

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº [1.046](#), de 09 de setembro de 2008, e pela Resolução ANEEL nº [433](#), de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000306/2009-06, resolve: I - Liberar a unidade geradora UG1-PET, de 22.000 kW, da UTE Petribu, localizada no Município de Lagoa de Itaenga, Estado de Pernambuco, de propriedade da empresa Usina Petribu S.A., objeto da Resolução Autorizativa nº [411](#), de 20 de dezembro de 2004, autorizada a ampliar sua capacidade instalada por meio da Resolução Autorizativa nº [1.578](#), de 23 de setembro de 2008, para início da operação comercial a partir do dia 15 de outubro de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponível ao sistema.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.10.2010, seção 1, p. 69, v. 147, n. 198.